



INSTITUTO DO CINEMA
E DO AUDIOVISUAL

Plano de atividades 2023

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades 2023

Data de finalização da presente versão

agosto de 2022

Contactos

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
Praça Bernardino Machado, 4
1750-042 Lisboa
Telefone: +351 213 230 800
Endereço de correio eletrónico: mail@ica-ip.pt

Plano de atividades 2023

ÍNDICE

I.	O Instituto do Cinema e do Audiovisual	
1.	Missão, Visão e Valores	3
2.	Atribuições	2
3.	Estrutura Orgânica	3
4.	Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados	3
II.	Atividades para 2021	
1.	Objetivos Estratégicos	6
2.	Estratégias	7
3.	Objetivos Operacionais	12
4.	Atividades e Iniciativas Previstas	12
5.	Recursos Humanos	18
6.	Recursos Financeiros	19

Plano de atividades 2023

I. O Instituto do Cinema e do Audiovisual

1. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual, em conformidade com a sua missão.

VISÃO

Mais imagens, mais Públicos

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, da afirmação da identidade nacional, da proteção da língua portuguesa e da valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. (adiante designado ICA) entende ser fundamental potenciar a proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais, pelo apoio a iniciativas de exibição e de fomento da literacia cinematográfica e audiovisual, e contribuir, igualmente, para o desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual, através de atividades de formação e *networking* nacionais e internacionais, para profissionais do setor, bem como diligenciando oportunidades de coprodução e de internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.

VALORES

Os valores que pautam a atuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão, são:

INOVAÇÃO - desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade;

MUDANÇA - flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo;

AMBIÇÃO - cultura de excelência e de conhecimento;

GLOBALIZAÇÃO- fomentar e promover a multiculturalidade;

Plano de atividades 2023

EFFICIÊNCIA - otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma melhor relação custo-benefício;

NEUTRALIDADE - isenção e transparência na prestação dos serviços;

SUCESSO – garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos.

2. Atribuições

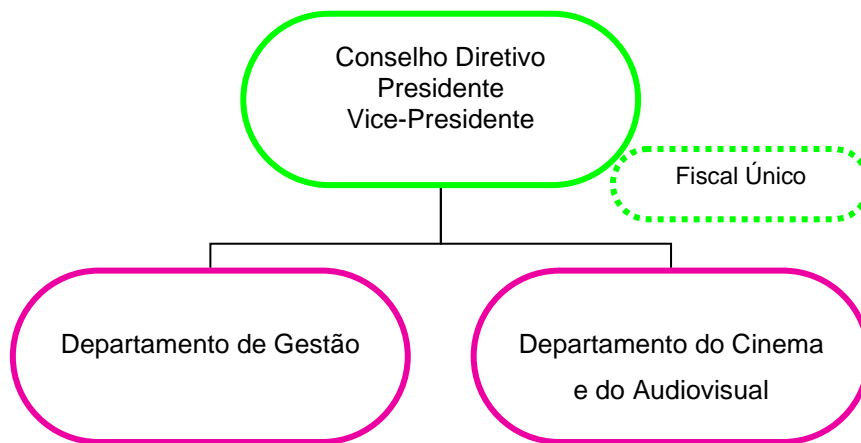
- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográfico e audiovisual, em conformidade com a sua missão;
- Assegurar, diretamente, em colaboração ou através de outras entidades, a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas suprarreferidas e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Plano de atividades 2023

- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outro relevante, diretamente ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito.

3. Estrutura Orgânica

Resultante da publicação da última Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março, foi determinada a organização interna, assim como os estatutos do ICA, através da Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados

Os utilizadores e interlocutores do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores de cinema e de audiovisual; argumentistas; autores; entidades que tenham como atividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; festivais de cinema; entidades públicas ou privadas de ensino; e associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da atividade cinematográfica e audiovisual. São também utilizadores e interlocutores do ICA as entidades beneficiárias dos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema nas componentes de apoio à produção cinematográfica e audiovisual e de captação de filmagens internacionais para território nacional. Para além das entidades já referidas, por ser um Instituto Público e segundo

Plano de atividades 2023

a sua missão, o ICA destina as suas atividades e serviços à sociedade em geral.

Entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios financeiros do Estado ao cinema e ao audiovisual, desenvolvendo os procedimentos concursais, efetuando o acompanhamento da execução dos projetos apoiados e identificando as eventuais situações de incumprimento	Produção, coprodução, escrita e desenvolvimento, finalização, distribuição e exibição de obras cinematográficas; Produção, inovação e escrita e desenvolvimento de obras audiovisuais; Formação de públicos nas escolas; Divulgação e promoção nacional e internacional de obras cinematográficas; Promoção de festivais e circuitos alternativos de exibição cinematográfica.	Agentes do setor Associações Estabelecimentos de Ensino Superior Sociedade civil
Recolha, tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o setor	Informação estatística sobre o setor	Ministério da Cultura Agentes do setor Sociedade civil Imprensa INE
Cobrança e fiscalização da taxa de exibição, de acordo com o Lei n.º 55/2012, de 5 de maio e demais regulamentação	Receita própria / autofinanciamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema Operadoras de televisão
Cobrança e fiscalização da taxa de subscrição, de acordo com o Lei n.º 55/2012, de 5 de maio e demais regulamentação	Receita própria / autofinanciamento	Operadores de serviços de televisão por subscrição
Cobrança e fiscalização da taxa de subscrição de serviços audiovisuais a pedido, de acordo com o Lei n.º 55/2012, de 5 de maio e demais regulamentação	Receita própria / autofinanciamento	Operadores de serviços audiovisuais a pedido por subscrição
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica e audiovisual	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do setor Ministério da Cultura Sociedade civil Associações

Plano de atividades 2023

Participação em programas internacionais no âmbito da atividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Ministério da Cultura Agentes do setor
Representação internacional do Instituto e do Estado Português	Representação institucional	Ministério da Cultura
Gestão da filmoteca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos cinco anos	Preservação fílmica	Cinemateca Portuguesa
Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Assegurar o cumprimento das obrigações de investimento, de acordo com a Lei nº 55/2012, de 5 de maio e demais regulamentação	Investimento dos operadores no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual	Operadores de televisão Distribuidores Operadores de serviços audiovisuais a pedido Exibidores Agentes do setor Sociedade civil
Registo de Obras, cinematográficas e audiovisuais	Registo de Obras, cinematográficas e audiovisuais, apoiadas e não apoiadas pelo ICA	Agentes do setor Sociedade civil
Assegurar os procedimentos relativos à instrução dos processos de admissão ao benefício do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual, através do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual em território nacional	Agentes do setor Turismo de Portugal Portugal Film Commission Municípios <i>Film Commissions</i>

Plano de atividades 2023

II. Atividades para 2022

O ICA, para efeitos da apresentação da proposta de orçamento do Instituto para 2023, apresenta um plano resumido das estratégias e atividades a desenvolver no próximo ano.

1. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos delineados para 2023, passíveis de alteração com a conclusão do Plano Estratégico do ICA, são os seguintes:

OE 1: Garantir o apoio público ao cinema e ao audiovisual

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais

OE 3: Desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas

Plano de atividades 2023

2. Estratégias

OE 1: Garantir o apoio público ao cinema e ao audiovisual

Com vista à implementação desta estratégia o ICA tem previsto o seguinte:

- Garantir que os concursos de apoio ao cinema e ao audiovisual se iniciem no início do 1º trimestre de 2023, com a publicação da Declaração Anual de Prioridades 2023 de acordo com as normas previstas na Lei n.º 55/2012, de 5 de setembro e demais regulamentação.
- Acompanhar o funcionamento da plataforma de gestão dos apoios do ICA (Plataforma HAL), implementada em 2021, numa lógica de transição digital e de melhoria contínua que visa reforçar e simplificar a relação entre o ICA e as entidades beneficiárias, promovendo ganhos de eficácia e eficiência na tramitação processual quer ao nível das candidaturas, quer ao nível do acompanhamento da execução dos projetos apoiados.
- Monitorizar a implementação das alterações às políticas públicas direcionadas ao cinema e ao audiovisual previstas na transposição da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual – AVMS - para a ordem jurídica nacional através da Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, transposição que tem por objeto regular o acesso e o exercício de atividades de comunicação social audiovisual, nomeadamente de televisão e de serviços audiovisuais a pedido, bem como certos aspetos relativos à oferta ao público de serviços de plataformas de partilha de vídeo e dos respetivos conteúdos.
- Manter o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema em articulação com o Ministério da Cultura, com o Turismo de Portugal e a *Portugal Film Commission*.

Plano de atividades 2023

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais

É essencial que o ICA possa contribuir para a aproximação do público ao cinema português, criando condições que possibilitem o aumento de hábitos de consumo, interesse e reconhecimento do público pelo cinema português, bem como criando condições para o desenvolvimento de programação regular de cinema português, europeu e lusófono.

Para a prossecução desse objetivo considera-se necessário:

- Estreitar as dinâmicas de colaboração com a Cinemateca Portuguesa, Federação Portuguesa de Cineclubes, Direção-Geral da Educação, Direções Regionais de Cultura, Câmaras Municipais, Agrupamentos Escolares, Universidades, ao nível dos programas de literacia cinematográfica;
- Intensificar e fomentar parcerias com outros agentes e instituições, nomeadamente RTP e associações do setor;
- Aumentar a quota de mercado dos filmes nacionais/europeus em sala e apoiar o setor da distribuição e exibição, cineclubes, e demais associações culturais de promoção de cinema e audiovisual, contribuindo para a diversidade da oferta cinematográfica e para a redução das disparidades territoriais na oferta cinematográfica.
- Fortalecer a participação no Plano Nacional de Cinema, nomeadamente no contexto do Plano Nacional das Artes, com o objetivo expresso de articular, potenciar e expandir a oferta cultural e educativa existente.
- Reforçar o programa Plano Nacional de Cinema, através da “Plataforma de Filmes PNC”, um serviço em *streaming* operacionalizado em ambiente escolar, e/ou através de exibições em sala de cinema, que integra uma coleção de filmes portugueses e

Plano de atividades 2023

internacionais. Este serviço constitui-se como um recurso que é disponibilizado a todas as escolas inscritas no PNC resultando da aplicação de um conjunto prévio de critérios tais como o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, a promoção da sensibilidade estética e artística dos alunos e a divulgação do património cinematográfico junto das comunidades educativas.

OE 3: Desenvolvimento da indústria do cinema e do audiovisual

A produção de cinema em Portugal depende, em larga medida, dos apoios financeiros concedidos pelo ICA. Contudo, os meios públicos disponibilizados através do ICA não resolvem cabalmente as necessidades de financiamento de produção nacional. Nesse sentido, considera-se necessário diversificar as fontes de financiamento e encontrar mais parceiros estratégicos, de forma a fortalecer o tecido empresarial, garantindo a existência de um sector dinâmico, apto à criação de valor e à promoção da autonomia artística.

A prossecução deste objetivo envolve:

- ✓ Melhorar o acesso dos profissionais nacionais ao programa Europa Criativa e aos programas *Eurimages* e *Ibermedia*, bem como a outros financiamentos internacionais.
- ✓ Participar em festivais e mercados de cinema e audiovisual, proporcionando a presença de profissionais portugueses, na ótica do desenvolvimento de parcerias e de diversificação de fontes de financiamento.
- ✓ Fomentar oportunidades de coprodução entre países, de forma a facilitar a cooperação e intercâmbio entre profissionais, abrindo novos canais de distribuição e difusão de conteúdos nacionais.

Plano de atividades 2023

- ✓ Desenvolver iniciativas de formação e *networking* destinadas a produtores e autores no âmbito da “Escrita e Desenvolvimento” de obras cinematográficas e audiovisuais, potenciando a qualidade futura da criação cinematográfica e audiovisual.
- ✓ Incentivar a produção cinematográfica e audiovisual e a captação de filmagens para o território nacional.
- ✓ Estimular o investimento de privados bem como promover e potenciar a linha de financiamento apoiada pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI), e com protocolos estabelecidos em Portugal com a Caixa Geral de Depósitos (Linha Caixa Invest Cultura Criativa) e o Millennium BCP (Linha FEI Setores Culturais e Criativos), para o financiamento de pequenas e médias empresas do setor cultural e criativo em Portugal, permitindo aos produtores recorrer a crédito bancário, com condições favoráveis. Reforçar a solidez das empresas portuguesas no setor cinematográfico e audiovisual.
- ✓ Consolidar parcerias com agentes e instituições de referência.

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas

O Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema foi criado através do Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho, com o objetivo de atrair produções e coproduções cinematográficas e audiovisuais estrangeiras para o território nacional. Com este Incentivo pretende-se reforçar a competitividade de Portugal enquanto local de produção cinematográfica e audiovisual e estimular a atividade dos produtores e coprodutores nacionais. Trata-se de um importante instrumento para atrair produções que aproveitem da melhor forma todo o potencial dos recursos nacionais e valorizem a cultura em Portugal.

Ainda, a prossecução do objetivo de internacionalização dos criadores, das obras e das

Plano de atividades 2023

empresas, prevê:

- ✓ A realização de encontros entre diversos profissionais do setor (produtores, realizadores, argumentistas) fomentando parcerias entre países e trazendo até ao nosso país, profissionais de renome;
- ✓ A promoção, através dos órgãos e autoridades nacionais competentes, da revisão de acordos de coprodução, sempre que tal necessidade seja constatada, e da negociação e celebração de novos acordos, na sequência do alargamento, nos últimos anos, dos tratados bilaterais de coprodução (Israel, Marrocos, Índia), sendo objetivo estratégico para 2023 o impulsionamento, no limite das competências e atribuições do ICA, I.P., de negociações com o Canadá;
- ✓ A implementação eficaz e avaliação dos protocolos bilaterais de cofinanciamento de coproduções (“mini-fundos” bilaterais) em vigor (CNC-França, ANCINE-Brasil, MiBACT-Itália, Film Fund Luxembourg, e Fundo NEW DAWN).
- ✓ Diligenciar junto dos órgãos nacionais competentes (GEPAC – MNE) com vista à ratificação da Convenção do Conselho da Europa de 2017 relativa à coprodução cinematográfica.
- ✓ A articulação com a *Portugal Film Commission*, procurando assegurar a criação de condições para a afirmação e promoção de Portugal no mundo, como destino de excelência para a produção e realização de filmagens internacionais.

Plano de atividades 2023

3. Objetivos Operacionais

As estratégias acima definidas traduzem-se em 2023 nos objetivos operacionais mencionados abaixo.

Objetivos Operacionais
O01. Apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional
O02. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa
O03. Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar
O04. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais e motivados
O05. Avaliação do serviço direto prestado pelo ICA a cidadãos e empresas
O06. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas para a Cultura previstas no programa «SIMPLEX»

O objetivo operacional 1, apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional, está alinhado com os quatro objetivos estratégicos identificados, pois corresponde à atividade fundamental do ICA, ou seja, à boa execução dos mecanismos seletivos de apoio financeiro dirigidos ao setor cinematográfico e audiovisual português na fase de concurso, da qual estão dependentes os quatro objetivos estratégicos.

O objetivo operacional 2, dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa, está naturalmente alinhado com o OE4, na medida que são coincidentes, mas considera-se que as iniciativas de ação cultural externa que compõem os indicadores também têm impacto direto nos OE1 e OE3, pois correspondem a apoios atribuídos pelo ICA, também, com vista ao desenvolvimento da indústria nacional, para além da internacionalização.

Quanto aos objetivos operacionais 3 e 4, considera-se que se encontram alinhados com o OE1, na medida que concorrem para a sustentabilidade da atividade do ICA em termos de

Plano de atividades 2023

gestão de recursos humanos. Ainda o objetivo operacional 4 concorre também para o desenvolvimento da indústria nacional do cinema e do audiovisual - que corresponde em boa medida a um tecido empresarial muito atomizado -, pois esta indústria beneficia do contacto com profissionais do ICA que sejam especialmente capacitados e tecnicamente qualificados.

Já os objetivos operacionais 5 e 6 concorrem para a boa perceção dos beneficiários e interessados na atividade do ICA, tal como na qualidade dos serviços prestados, pelo que se considera que estão alinhados com os OE 1, OE2 e OE3.

4. Atividades e Iniciativas Previstas

Para alcançar os objetivos estratégicos serão desenvolvidas pelo ICA as seguintes atividades e iniciativas:

4.1 ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS

- Elaborar e divulgar a Declaração Anual de Prioridades.
- Preparar e assegurar o funcionamento das reuniões da Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura.
- Proceder à abertura dos concursos de apoio conforme declaração de prioridades (parametrização da aplicação informática).
- Providenciar apoio e prestar esclarecimentos a todos os interessados, candidatos e beneficiários do ICA.
- Proceder à análise formal de candidaturas.
- Elaborar e atualizar os mapas de acompanhamento dos concursos, controlando e monitorizando os prazos dos diferentes procedimentos administrativos.

4.2 PROCEDER AO CONTROLO DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS APOIOS ATRIBUIDOS PELO ICA (CONTROLO VIA WEB)

- Celebrar os contratos de apoio financeiro - planos de apoio e cronogramas

Plano de atividades 2023

financeiros (desmaterialização procedimental, através da assinatura digital de contratos).

- Acompanhar todos os processos decorrentes dos apoios atribuídos a candidaturas – verificar o cumprimento dos cronogramas de etapas de produção e dos mapas de execução financeira.
- Planificar e programar os pagamentos dos processos de apoio, em cumprimento do plano de tesouraria, dos fundos disponíveis e das regras e procedimentos decorrentes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- Controlar a entrega dos elementos finais dos processos apoiados – suportes finais dos filmes, relatórios e contas finais.
- Promover sessões de esclarecimento sobre legislação de direitos autorais junto dos realizadores.
- Ampliar a gestão desmaterializada ao nível da plataforma o informática *HAL*.

4.3 ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS

- Participar nas reuniões do Programa *Eurimages*, Observatório Europeu do Audiovisual, Programa *Ibermedia*, Conferências das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (CACI), *European Film Agency Research Network* (EFARN), *European Film Promotion* (EFP) e demais grupos de trabalho na área do cinema e do audiovisual, no âmbito das instituições da União Europeia.
- Diligenciar todos os procedimentos necessários em conformidade com as responsabilidades da presidência da *European Federation of Audiovisual Directors* (EFAD), assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do ICA, Luís Chaby Vaz, desde dezembro de 2018, renovada em 2021 para um segundo triénio.

4.4 CONTRIBUIR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO DOS SETORES DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, RECOLHENDO, TRATANDO E DIVULGANDO INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OU OUTRA RELEVANTE

Plano de atividades 2023

- Assegurar o funcionamento do sistema informatizado de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissão de bilhetes e transmissão de dados.
- Alargar e diversificar a recolha de informação sobre o setor cinematográfico e audiovisual.
- Elaborar o Anuário/Catálogo de filmes e assegurar a sua divulgação e distribuição.
- Elaborar a *newsletter* e enviá-la para os subscritores, mensalmente.
- Assegurar o arquivo de documentação, digital ou física, entregue no ICA.
- Assegurar a gestão e divulgação, atualizada e atempada de conteúdos, no sítio do ICA e nas redes sociais.
- Fomentar o aumento de subscritores da *newsletter*.

4.5 IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA HAL- OPTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DO ICA

- Implementar processos de melhoria contínua da nova plataforma integrada de gestão de apoios do ICA - HAL.
- Implementar processos de melhoria contínua na atualização dos vários manuais de utilização da nova plataforma e das várias FAQ's sobre os esclarecimentos a prestar em caso de dúvida no preenchimento de candidaturas e de acompanhamento de processos de apoio, bem como no pedido de Registo de Obra.
- Implementar o projeto ICA 5D, que consiste no desenvolvimento de uma solução integrada para desmaterialização, digitalização e descentralização da gestão das obras cinematográficas e audiovisuais.

4.6 CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DAS OBRAS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL

- Assegurar a presença institucional nos festivais nacionais apoiados pelo ICA.

Plano de atividades 2023

- Assegurar a presença do ICA nos principais festivais e mercados internacionais.
- Reforçar o programa Plano Nacional de Cinema, através da criação da Plataforma de Filmes do PNC, com novas obras cinematográficas disponíveis e através de criação de cadernos pedagógicos que acompanham os filmes.
- Garantir a diversidade da oferta cinematográfica em Portugal continental bem como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.
- Apoiar a presença de profissionais portugueses nas secções profissionais de festivais e mercados de cinema e de audiovisual, na ótica do desenvolvimento de parcerias e de diversificação de fontes de financiamento.
- Colaborar com diversas entidades, nomeadamente Turismo de Portugal, AICEP e Portugal Film Commission, para a identificação de potenciais oportunidades de promoção internacional do cinema e audiovisual portugueses.
- Potenciar a presidência portuguesa da *European Federation of Audiovisual Directors* (EFAD) para a promoção do cinema e do audiovisual nacionais e para o fomento de iniciativas de coprodução, pela identificação de oportunidades de encontros e iniciativas de produtores ou de participação nacional em encontros internacionais.

4.7 OTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS E GARANTIR A BOA COBRANÇA DAS RECEITAS

- Criar mecanismos internos de controlo de receita consignada.
- Fomentar medidas de eficiência e controlo orçamental (redução de custos com aquisições de bens e serviços).
- Assegurar a cobrança das taxas previstas na Lei do Cinema e do Audiovisual.
- Verificar o cumprimento das obrigações de investimento reportadas pelos operadores de televisão, distribuidores, plataformas de *Video On Demand*, exibidores.
- Garantir uma articulação estreita entre o ICA e os vários titulares de obrigações de

Plano de atividades 2023

investimento, nomeadamente através da promoção de ações de esclarecimento.

- Otimizar a gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço da sede do Instituto.
- Rentabilizar o parque de estacionamento privativo do ICA.

4.8 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS

- Adotar medidas de eficiência energética, no âmbito da ECO-AP.
- Promover a utilização do Estúdio 1, otimizando a utilização deste imóvel para atividades com um propósito cultural, como, por exemplo, através do protocolo de utilização estabelecido com o Teatro Nacional D. Maria II, o São Luiz Teatro Municipal e o Teatro do Bairro Alto.
- Promover a formação especializada dos colaboradores do ICA e dos agentes do setor cinematográfico e audiovisual.

4.9 MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS DO INSTITUTO

- Realizar reuniões multidisciplinares com periodicidade regular.
- Apurar e implementar melhorias na estratégia de comunicação e imagem do ICA.
- Aumentar as valências do sítio do ICA, no âmbito da promoção do cinema e do audiovisual.
- Aprofundar e desenvolver a utilização da Plataforma HAL para a interoperabilidade administrativa.
- Desmaterializar e simplificar os processos administrativos - Medidas SIMPLEX através da implementação de uma nova plataforma integrada de gestão do ICA (HAL).
- Auxiliar a Portugal Film Commission na prossecução da sua missão, nomeadamente

Plano de atividades 2023

através da prestação de apoio logístico e administrativo e pela cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas em mercados e festivais internacionais de cinema e audiovisual.

4.10 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, E RESPETIVOS RECURSOS (NATURAIS, EDIFICADOS, EMPRESARIAIS E LABORAIS) PARA A CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS

- Implementar um sistema informático integrado na plataforma HAL para gerir os pedidos de reconhecimento do direito ao incentivo ao Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema.
- Participar com o Turismo de Portugal na elaboração de um relatório anual de avaliação dos impactos dos apoios atribuídos no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, designadamente no que respeita à valorização e promoção da imagem de Portugal e do seu território.
- Articular com a Portugal Film Commission e o Turismo de Portugal a realização de ações de promoção, nomeadamente viagens de familiarização e de *réperage* em território nacional, para profissionais estrangeiros interessados em filmar em Portugal.
- Gerir os pedidos de financiamento de missões de prospeção de produtores estrangeiros que considerem a possibilidade de vir filmar em Portugal - *scouting* - apoiadas pelo Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, no âmbito do Incentivo à Produção e Captação de Filmagens.

5. Recursos Humanos

Para dar cumprimento às atividades previstas para 2023, o ICA dispõe de 45 postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal aprovado pela tutela, do qual se apresenta abaixo uma versão simplificada.

Unidade Orgânica	Presidente	Vice-Presidente	Diretor de Departamento	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº Postos de Trabalho
------------------	------------	-----------------	-------------------------	------------------	--------------------	------------------------	-----------------------

Plano de atividades 2023

Conselho Diretivo	1	1					2
Departamento do Cinema e do Audiovisual			1	20			22
Departamento de Gestão			1	19	1	1	21
Total	1	1	2	39	1	1	45

Além destes 45 postos de trabalho, acrescem mais 3 efetivos afetos à estrutura de missão CIEC- Centro de Informação Europa Criativa, 5 efetivos afetos à estrutura de missão *Portugal Film Commission*, e o Fiscal Único.

6. Recursos Financeiros

O ICA estima um orçamento no valor total de 32.528.283 €, para realização das suas atividades no decorrer de 2023.

Prevê-se a contribuição de várias Fontes de Financiamento (FF) para o OE2023, contudo, a Fonte de Financiamento 513-Receitas Próprias continua a ter a maior representatividade, através da cobrança da taxa de exibição e de subscrição, nos termos do previsto na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e no Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto.

Fontes de Financiamento do Orçamento	Montante (€)	% peso
311-RI não afetas a projetos cofinanciados	2.000.000	6,03%
359-Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos	49.000	0,15%
482-Outros	168.000	0,51%
513- RP do ano - Com outras origens	24.407.883	73,54%
540-Transferências de RP entre organismos	6.563.400	19,78%
Total	33.188.283	100%

Plano de atividades 2023

Apresenta-se a descrição do orçamento de 2023 agrupado por grandes rubricas económicas:

ORÇAMENTO RECEITA

Orçamento da Receita		Orçamento Inicial (€)		% Variação
		2022	2023	2022/23
04.00.00	Taxas, Multas e outras penalidades	18.710.475	24.172.883	29%
05.00.00	Rendimentos de propriedade	0	0	0%
06.00.00	Transferências correntes	7.020.500	8.845.400	26%
07.00.00	Venda de bens e serviços correntes	4.000	20.000	400%
10.00.00	Transferências de capital	266.485	0	-100%
15.00.00	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	150.000	150.000	0%
Total		26.151.460	33.188.283	27%

ORÇAMENTO DESPESA

Orçamento da Despesa		Orçamento Inicial (€)		% Variação
		2022	2023	2022/23
01.00.00	Despesas com o pessoal	1.999.272	2.024.269	1%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	1.978.419	2.426.575	23%
03.00.00	Juros e outros encargos	1.000	1.000	0%
04.00.00	Transferências correntes	634.750	795.243	25%
05.00.00	Subsídios	20.024.181	26.484.636	32%
06.00.00	Outras despesas correntes	473.243	617.197	30%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	964.960	839.363	-13%
Total		26.075.825	33.188.283	27%

O Conselho Diretivo,